

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 08/ 2016

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente na Sala de Reuniões, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada na rua Cláudio Manuel, nº 381 na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes os seguintes conselheiros: Fredolino Machado Neto, Luis Fernando Teixeira, Rafael Moraes, Alvisse Diogo Soares Félix e Isaac Luís Thomaz, Luiz Alberto Knabach Suplente) e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos. O presidente, Fredolino Machado Neto, saudou a todos e agradeceu a presença e leu a ata da reunião anterior que após lida foi aprovada, seguindo o Presidente fez leitura do ofício solicitando uma área de carga e descarga em frente ao prédio comercial de Paulo Antonio Halmeschnlager localizado na rua Intendente Koelzer nº 295 ao lado do Arcado auto peças para descarga de aparelhos eletrônicos, do nº processo 2016/9/3808, após analisados pelos Conselheiros presente o mesmo foi indeferido por unanimidade, seguindo o Conselheiro Luiz Fernando colocou a situação da parada de ônibus retirada de frente a praça da Tia Elidia e após o mesmo ter conversado com os demais moradores e não havendo um consenso ficou definido que a parada permanecerá em frente ao prédio novo e que não terá abrigo somente banco na marquise do prédio da padaria Santa Isabel, Com relação de estudo referente ao estacionamento rotativo não houve alteração e com relação a ERS 409 não tem definição ate o momento. Nada mais a tratar, eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros dos conselheiros. Vera Cruz, 17 de agosto de 2016.